

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001066

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de dezembro de 2021

Ano 6

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br Av. Adolfo Araújo Borges, S/N° - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0153/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede LICENÇA PRÊMIO as servidoras municipais lotadas na Secretaria Municipal da Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida <u>LICENÇA PRÊMIO,</u> nos termos da Lei nº. 17/90, as servidoras municipais lotadas na Secretaria Municipal da Administração, pelo período a seguir descrito:

N°	NOME	MAT	INÍCIO	TÉRMINO	SECRETARIA
01	Marlene de Oliveira M. Rocha	12961	01/06/2021	01/12/2021	Sec. Administração
02	Zenilda dos Santos	14361	01/06/2021	01/12/2021	Sec. Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2021 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 02 de Dezembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES Prefeito Municipal